



Câmara Municipal de Planura

Rua: Sacramento, 111, Centro, Planura/MG CEP: 38220-000

Telefone: (34) 3427-2101

www.cmplanura.mg.gov.br e-mail: camara@cmplanura.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a retificação do decreto nº 04, de 22 de setembro de 2015.”

O Presidente da Câmara Municipal de Planura, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, a que lhe confere a Lei Orgânica do Município **DECRETA**:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 04, de 22 de setembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Planura, referente ao exercício financeiro de 2002, gestão dos prefeitos MÁRIO JOSÉ FERREIRA no período de 01/01/2002 a 02/09/2002 e, APARECIDO MARIA DA SILVA no período de 03/09/2002 a 31/12/2002, nos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planura/MG, 07 de dezembro de 2015.

LUCAS DIOVANE DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2015-2016

CARLOS ALBERTO P. NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário da Mesa Diretora

Biênio 2015-2016

ALMEZINO LUIZ MARTINS

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2015-2016